



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 222/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária nº 535/2013, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – COFMMAR, para mandato de dois:

I. Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura-SEMEEC;

- a) Titular: Nizomar Rocha Barros
- b) Suplente: Rogério Lemos Barros

II. Um representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças-SEMOF;

- a) Titular: Luiz Genésio de França
- b) Suplente; Marilza da Cunha Mascarenhas Rocha

III. Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente – SEMINFRA;

- a) Titular: Raimundo Brito dos Santos
- b) Suplente: Clóvis de Souza Barros

IV. Um representante da Secretaria de Saúde e Saneamento - SEMSAS;

- a) Titular: Valdenir Pereira Dias
- b) Suplente: Ildenio da Gama Rodrigues

V. Um representante de entidades ambientalistas não-governamental, cadastrada na Superintendência de Meio Ambiente e Recursos renováveis-SUMAR;

a) Titular: Charles Wellison Texeira Brito

b) suplente: Ederson Hermes de Brito

Art. 2º - Declarar Jesy Lemos Cavalcante Júnior, Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, para presidir o COFMMAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 18 de dezembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal